

## VIII Congresso Internacional

### Direitos Fundamentais e Processo Penal na Era Digital

Mesa Redonda | Uso de Tecnologias Espiãs: ADPF 1143

Isabella Lima (Núcleo de Direito, Internet e Sociedade)

No terceiro dia do evento jurídico, a mesa-redonda teve como tema central a ADPF 1.143, discutindo o uso de tecnologias de vigilância, especialmente spywares, no contexto da proteção de direitos fundamentais. O debate girou em torno da intrusão virtual, sua regulação e implicações jurídicas e políticas, trazendo contribuições de especialistas como Bianca Berti, Larissa Melo, Ivan Franco e Arthur Mello.

A ADPF 1.143 trata da utilização de tecnologias intrusivas pelo Estado, colocando em pauta as práticas de monitoramento virtual e os riscos à privacidade e à proteção de dados pessoais. Essa discussão ganha relevância em um cenário no qual investigações criminais e atividades de inteligência frequentemente utilizam ferramentas de intrusão que desafiam os limites estabelecidos pela Constituição e pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Durante o debate, questões como a cultura de opacidade na administração pública, a ausência de regulamentação específica e os impactos sociais e políticos dessas práticas foram amplamente analisadas.

Bianca Berti, representante da Transparência Brasil, destacou o papel de sua organização no monitoramento de tecnologias de vigilância e no impacto dessas ferramentas sobre os direitos individuais. Ela trouxe à tona a problemática de contratos administrativos firmados sem licitação e com pouca transparência, além do uso de tecnologias de investigação forense que violam não apenas a privacidade dos investigados, mas também de suas redes de relacionamento. Apenas 28% dos contratos analisados faziam menção à proteção de dados, evidenciando a negligência com os requisitos estabelecidos pela LGPD.

Larissa Melo, da INTELIS, fez uma provocação sobre a necessidade de um sistema de inteligência no Brasil, enfatizando os desafios de criar um modelo que

equilibre eficiência e respeito aos direitos fundamentais. Melo apontou que o Estado deve investir em criptografia robusta e que, embora as tecnologias privadas também apresentem riscos, a falta de accountability no setor público é uma preocupação central. Ela ainda ressaltou a necessidade de regulamentações que contemplem tanto o caráter repressivo quanto o preventivo das atividades de inteligência.

Ivan Franco, do InternetLab, defendeu o banimento de spywares até que haja balizas mínimas para seu uso. Ele destacou a chamada "indústria de vulnerabilidades", onde falhas de segurança são exploradas de forma lucrativa. Segundo Franco, o Estado brasileiro não deve ser cúmplice dessa indústria, mas sim um defensor da segurança coletiva.

Arthur Mello, representando o Pacto pela Democracia, enfatizou que a regulamentação legislativa é o caminho necessário para estabelecer limites claros às práticas de vigilância. Ele alertou para os danos irreparáveis que o uso de spywares pode causar à sociedade civil, especialmente a jornalistas e ativistas.